



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 80, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 112/25)
(VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI – PSOL E SILVINHO LEITE – UNIÃO)

Concede a honraria Salva de Prata ao MRSC – Moradores de Rua e Seus Cães, pela sua luta por assistência e cuidado para pessoas e animais em situação de rua.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata ao MRSC – Moradores de Rua e Seus Cães, pela sua luta por assistência e cuidado para pessoas e animais em situação de rua, oferecendo serviços como vacinas, castrações, banhos, ração e assistência veterinária para os animais, itens de higiene e alimento para os tutores.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de dezembro de 2025.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de dezembro de 2025.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 80/2025

Autor

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 17/12/2025

Outra Assinatura

RAIMUNDO BATISTA em 18/12/2025